

notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE
ANO VII - Nº 6 - ESPECIAL FEVEREIRO/92
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

REAGIR COM VIGOR

Quando o Governo se prepara para impôr actualizações salariais inferiores à taxa previsível da inflacção,

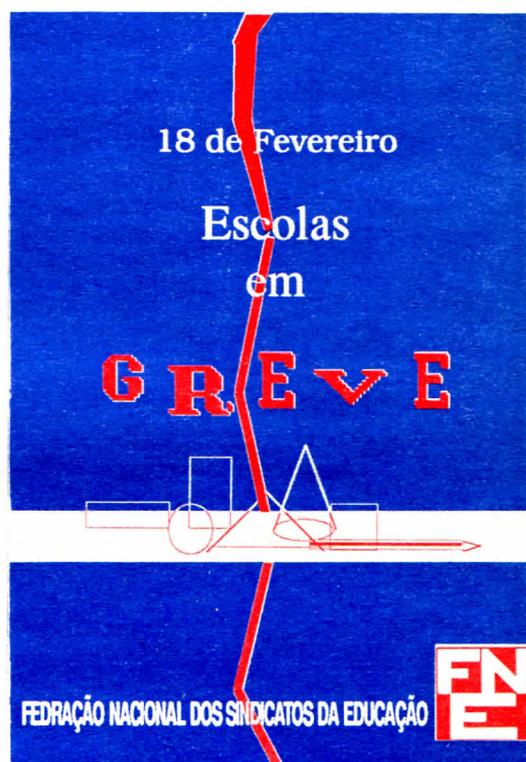
quando mantém congelada a progressão nos escalões da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, por falta de regulamentação do respectivo estatuto,

está a pôr gravemente em causa o esforço iniciado em 1989 no sentido da revalorização dos Trabalhadores da Administração Pública, em geral, e dos professores, em particular.

Se não reagíssemos com vigor estaríamos a permitir o regresso aos tempos da sucessiva degradação salarial, que já afectou tão profundamente os trabalhadores da Educação que, apesar de momentos em que viam revalorizadas as suas posições em termos de grelha, logo viam as novas "letras" a que tinham acedido degradarem-se por relação aos salários do sector privado.

Em democracia o poder está repartido: repartido entre órgãos de soberania e entre estes e os parceiros sociais.

O Governo não tem, pois, todo o poder. Ele deve ver-se confrontado agora com o poder dos trabalhadores organizados nos seus Sindicatos.



Estes devem mobilizar-se para responder ao Governo com firmeza lutando por uma dignificação profissional merecida.

A FNE decretou greve para 18 de Fevereiro e estuda novas formas de luta para a eventualidade de não ficar tudo resolvido com esta acção.

O Secretariado Nacional lança um apelo a todos os trabalhadores da Educação para que a 18 de Fevereiro mostrem ao Governo que estão unidos na defesa da sua dignidade profissional

A POSIÇÃO DA FESAP*

Fracasso nas Negociações Salariais

Concluíram-se no dia 24 as negociações com o Governo sobre aumentos salariais da Administração Pública sem o acordo de qualquer organização sindical pois a proposta final do Governo de 8% levará, a uma perda do poder de compra dos trabalhadores em 1992, o que é de todo inaceitável e não se justifica.

As negociações começaram com a apresentação de uma proposta do Governo de 6,5%, a que se seguiu uma outra proposta de 7% e, finalmente, uma proposta final de 8%. Os referenciais apresentados pelo Governo na formulação destas propostas, tiveram também uma evolução. Nas duas primeiras propostas o Governo baseava-se na previsão de uma taxa de inflação para 1992 de 7% e na última, considerou já uma previsão de 8%.

Os valores apontados pelo Governo para a taxa de inflação de 1992, são na opinião da generalidade dos especialistas, dificilmente atingíveis, considerando-se que se a inflação se situar em 9% será já um bom resultado, pelo que a FESAP nunca aceitou aqueles referenciais.

Apesar de tudo, considerando-se mesmo como viáveis os valores apontados para a taxa de inflação, as propostas do Governo nunca admitiram qualquer crescimento real de salários, visto que a primeira proposta pressupunha mesmo uma perda de 0,5% e a última perspectiva um crescimento 0, ao propor aumentos iguais à inflação prevista.

Desde o início a FESAP baseou as suas propostas na exigência de um crescimento real de salários, isto é, aumentos superiores à taxa de inflação prevista, de forma a garantir que em 1992 não houvesse perda de poder de compra por parte dos trabalhadores da Administração Pública, e se desse mesmo uma melhoria, de acordo com o desenvolvimento do país, com a evolução salarial no sector privado e dentro do objectivo de aproximação gradual aos salários médios da Comunidade

Europeia.

Havendo muitas dúvidas de que seja possível em 1992 termos uma taxa de inflação de 8%, poderíamos eventualmente no entanto, aceitar este referencial, caso o Governo concordasse com a integração de uma cláusula de correcção automática, se a taxa de inflação fosse superior. O Governo recusou qualquer cláusula de salvaguarda, alegando que, num orçamento de rigor, isso seria impossível.

A FESAP, viu-se assim confrontada com uma posição do Governo completamente inaceitável: o Governo fixa um referencial de inflação pouco credível e não aceita qualquer correcção caso essa posição falhe, o que significa propor que, em 1992 os trabalhadores da Administração Pública não tenham qualquer crescimento real de salários, e possam muito provavelmente, ter uma perda real de poder de compra.

Recordamos, ainda, que o Governo por várias vezes afirmou que em 1992 haveria crescimento real de salários, embora limitado. Perante a posição final e irrevogável assumida pelo Governo no dia 24 de Janeiro, não resta à FESAP outra alternativa, do que a de reagir e estudar as formas de luta adequadas na defesa dos trabalhadores que representa. Temos consciência de em todo o processo termos defendido posições realistas e viáveis pelo que só ao Governo cabe a responsabilidade da situação criada.

Guedes da Silva

Secretariado Executivo da FESAP

* - A FESAP é a Frente Sindical da Administração Pública que congrega os Sindicatos da UGT que representam os trabalhadores da Função Pública e da qual a FNE é membro.

PROGRESSÃO NOS ESCALÕES AMEAÇADA

A FNE há muito vinha alertando para uma situação que se perfila no nosso horizonte próximo: a progressão nos escalões a partir de 1992 poderia ser posta em causa.

De acordo com o nº 1 do artigo 9º do DL 409/89 “a progressão dos escalões da carreira docente faz-se por decurso de tempo de serviço efectivo prestado em funções docentes, por **avaliação do desempenho** e pela frequência com aproveitamento de módulos de formação”. O artigo 39º do Estatuto da Carreira Docente define os grandes princípios orientadores da avaliação de desempenho e no ponto 4. estabelece que o processo será regulamentado por portaria do Ministro da Educação.

Da conjugação destes dois decretos só é possível progredir nos escalões desde que no ano anterior ao da mudança o professor faça o seu relatório crítico e proceda à sua entrega.

Desde logo, nos surge o problema da regulamentação da avaliação de desempenho.

Como todos os professores sabem foi preocupação da FNE pressionar o Governo para que em tempo útil se regulamentasse a avaliação de desempenho.

No tempo de vigência do anterior Governo, com o Ministro Roberto Carneiro, iniciamos o processo e depois de uma vasta consulta aos sócios

a Federação apresentou uma contraproposta ao ME que negociou.

No dia 30 de Setembro de 1991, concluiu-se um acordo de princípios sobre esta matéria tendo-se estabelecido que os professores ficariam isentos da avaliação respeitante aos anos anteriores do ano lectivo de 91/92.

A equipa ministerial é substituída, mercê das eleições de 6 de Outubro sem que publique a portaria necessária.

Assim, para os professores que vão progredir no ano de 1992 para o escalão seguinte, existe um vazio legislativo, o que põe em causa a progressão nos escalões. Idêntica é a situação no que se reporta à candidatura do acesso ao 8º escalão.

A FNE não defende, nem nunca defendeu que a progressão fosse automática ou administrativa. A FNE defendeu rigor no processo e que todas as “regras do jogo” sejam conhecidas.

Defende, no entanto, que não possível prolongar por mais tempo esta situação e que os professores não podem ser prejudicados pelos atrasos de que o Ministério é o único culpado.

É impensável diferir no tempo a passagem e consequente pagamento dos escalões a que os professores têm direito. Por isso nos bateremos, por isso apelamos a todos os professores que nos acompanhem nesta luta que é de todos.

**Por aumentos que reponham a inflação e permitam crescimento salarial;
pelo descongelamento dos escalões da carreira docente**

Colega,

no dia 18 de Fevereiro participa na GREVE.

TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GREVE

(Texto do comunicado conjunto FESAP/ Frente Comum)

1 - As Comissões Negociadoras Sindicais da Plataforma Reivindicativa Comum e da Frente Sindical da Administração Pública reunidas hoje, em Lisboa, na sede da FNSFP, fizeram o balanço das negociações com o Governo e apreciaram a proposta de Orçamento do Estado para 1992, tendo constatado a existência de posições convergentes quanto à não aceitação:

- da tentativa governamental de impôr aumentos salariais de 8%;
- da criação de excedentes e despedimentos, com grave aumento da precaridade no emprego público;
- da recusa do Governo em alterar carreiras e proceder a um descongelamento de escalões que corrijam distorções e injustiças relativas.

2 - As Comissões Negociadoras, considerando que a atitude do Governo traduz um profundo desprezo pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores do Estado, acordaram na necessidade de promover a maior convergência possível de acções, com o objectivo de alterar a posição do Governo e garantir uma efectiva negociação de todas as matérias em discussão entre estes os Sindicatos.

3 - Nesse sentido, as Comissões Negociadoras decidiram propôr aos plenários das respectivas estruturas a **realização de uma GREVE NACIONAL da Administração Pública a 18 de Fevereiro.**

4 - As Comissões Negociadoras decidiram, ainda, realizar nova reunião no final da próxima semana, com o objectivo de discutir o prosseguimento de outras acções de luta convergentes, em torno do debate do Orçamento do Estado na Assembleia da República e da negociação das restantes matérias relativas ao regime da Função Pública.

Lisboa, 29 de Janeiro de 1992

A Comissão Negociadora da
Plataforma Reivindicativa Comum

A Comissão Negociadora da Frente
Sindical da Administração Pública